SENTENÇA

Processo n°: 1003159-60,2015.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Bancários

Requerente: Silvia Maria João Francisco da Silva
Requerido: BANCO SANTANDER SA e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

1. Ante ausência de manifestação da autora, acolho o pedido de fl. 294 e **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do C.P.C.

2. Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

3. Oportunamente, anote-se o necessário e providencie-se a baixa definitiva e o arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 07 de janeiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA